

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/REGIONAL METROPOLITANA**

HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL/REGIONAL METROPOLITANA**

KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 116 - GS, datado de 26 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, conforme Processo nº. 2009/75609;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-133 da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 23 de junho de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/REGIONAL METROPOLITANA**

MIGUEL TAVARES DE PAULA

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL/REGIONAL METROPOLITANA**

MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 120 - GAB, datado de 18 de março de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2009/104321;

Considerando os termos do Parecer nº. 242/2009 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

LANA TIANI ALMEIDA DA SILVA

SHEILA MUNIZ FURTADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 120 - GAB, datado de 18 de março de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2009/104321;

Considerando os termos do Parecer nº. 242/2009 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

**CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO

DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 0106 - GAB, datado de 3 de março de 2009, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, conforme Processo nº. 2009/79224;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado em 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2008;

Considerando os termos do Parecer nº. 246/2009 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará -IDEFLOR.

**REGIÃO: METROPOLITANA**

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO**

CARLOS EDUARDO PEREIRA TAMASAUSKAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº321/2009-SCCG, DE 20 DE ABRIL DE 2009.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e CONSIDERANDO o processo nº 2009/143219, datado de 15 de Abril do corrente ano.

**R E S O L V E:**

Cancelar, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária do servidor, ANTONIO ROBERTO CARDOSO FRANCO, Assessor Especial I, concedidas através da portaria nº321/2009-SCCG, de 17/03/2009, publicada no DOE nº 31.380, de 18/03/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Abril de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA****POTARIA Nº 125/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº. 186/09-DS de 20 de abril de 2009;

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

☐ Cidade do Rio de Janeiro - RJ

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	19 a 20/04/09	02(duas) de alimentação
TEN PM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	18 a 20/04/09	2.1/2(duas e meia)
ANDRÉ SEGANTIN LUIZ	19 a 20/04/09	02(duas) de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratante : Casa Militar  
 Contratado : José Hilton Santos de Souza  
 Cargo : Auxiliar Operacional  
 Vigência : 15/04/2009 a 14/10/2009  
 Vencimento : R\$-465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
 Dot. Orçamentária : 11106.04.122.0125.4614.319004  
 Autorização : Processo nº 131318/2009  
 Belém, 15 de abril de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 126/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 040/09-DI de 17 de abril de 2009

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município de Paragominas-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
SGT PM HUMBERTO DIAS DA SILVA	19 a 22/04/09	3.1/2 (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 127/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 182/09-DS de 20 de abril de 2009

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Município de Paragominas-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM SILVANA DE SOUZA CASTRO	22/04/09	01(uma) diária de alimentação
CAP PM ARTUR PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	21 a 22/04/09	1.1/2(uma e meia)